



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Ofício nº 511/2025-GAB

Campo do Tenente, (PR), 04 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor:

RAFAEL VENTURA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CAMPO DO TENENTE – PR

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de reanálise da Administração Municipal, solicito a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 37, DA LEI Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, A QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, renovamos nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal